



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025
POR INTERMÉDIO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO 002/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025, às 17 horas, o Excelentíssimo presidente, Renato dos Santos, fez a abertura da Segunda Sessão Extraordinária, por intermédio de edital de convocação 02/2025, em nome do Poder Legislativo Municipal saudando a todos. Estavam reunidos os seguintes vereadores: Renato dos Santos (Presidente), Francisco José dos Santos, José Silvio Gonçalves Diniz Neto, José Valderi Dias Dantas, Marcilene Alexandre de Sousa Josué, Rosineide Barboza de Souza e Walter Brasil Gouveia. Constatado a existência de quórum, o Excelentíssimo Presidente, Renato dos Santos, em nome de Deus declarou a abertura dos trabalhos com a Ordem do Dia. Na Ordem do Dia o Excelentíssimo Presidente colocou em pauta em única votação, devido ao pedido de urgência, o Projeto de Lei do Executivo nº 032/2025 que "Dispões sobre a prorrogação dos contratos temporários decorrentes da Lei Municipal nº 360/2021,361/2021 e dá outras providencias.

Em seguida, o Excelentíssimo Presidente solicitou que o assessor jurídico dessa augusta Casa Legislativa procedesse com a leitura do Projeto de Lei e do Parecer da Comissão Competente. O Parecer da Comissão se manifestou favorável diante da observância de todos os requisitos legais e de justiça estando em conformidade com a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa. Após, o Excelentíssimo Presidente, Renato dos Santos, declarou aberta a Fase de Discussão do mencionado Projeto de Lei – o vereador José Valderi Dias Dantas se manifestou dizendo que é necessária essa prorrogação dos contratos temporários pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais. Continuadamente, o Excelentíssimo Presidente solicitou que o assessor jurídico procedesse com a chamada regimental. O Projeto de Lei nº 032/2025 foi aprovado com 6 (seis) votos a favor, 2 (duas) ausências e nenhuma abstenção. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente declarou o referido Projeto de Lei aprovado, o qual irá para sanção e promulgação.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente Renato dos Santos, em nome de Deus, declarou o encerramento dos trabalhos e agradeceu a presença dos vereadores. Por fim, convidou a todos para ficarem de pé e ouvirem o Hino Municipal. Sem mais no momento, a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo secretário José Valderi Dias Dantas, pelo presidente Renato dos Santos e demais vereadores.

Renato dos Santos
Walter Brasil Gouveia, José Silvio Gonçalves Diniz Neto, Rosineide Barboza de Souza, Francisco José dos Santos, Marcilene Alexandre de Sousa Josué